

2.2

Consórcio Intermunicipal
"CEMMIL" Pro-Estrada
Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Leme
CNPJ.: 05.012.725/0001-13 I.C. Isento

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró Estrada

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº.
No 2 2 6 4 6 / 0 1 0

No dia 19 do mês de novembro de 2007, às 9:00 horas, nas dependências da Faculdade Municipal Franco Montoro, Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, sito na Estrada Interna para a Cachoeira de Cima, atendendo à convocação, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios, Conchal, Mogi Guaçu, Itapira, Mogi Mirim e Leme, para deliberarem quanto a:

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Prefeitos;
2. Indicação do Secretário Executivo;
3. Discussão de outros assuntos de interesse do Consórcio;

Abrindo os trabalhos o Prefeito do Município de Mogi Guaçu – SP, Sr. Hélio Miachon Bueno, após as boas vindas, agradeceu aos Prefeitos presentes pela pontualidade no cumprimento dos compromissos financeiros para com o Consórcio.

Ato continuo o Sr. Presidente disse da necessidade dos Municípios integrante do Consorcio Indicar através de oficio um membro titular e suplente para compor a Comissão de Licitação do Consorcio.

A seguir passou-se à eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Prefeitos, órgão deliberativo do Consórcio CEMMIL, para exercício do Mandato de 01º de Janeiro à 31 de Dezembro de 2008.

Por Aclamação dos Prefeitos Municipais presentes, foram eleitos para:
Presidente – Hélio Miachon Bueno
Vice-Presidente – Antonio Helio Nicolai

Continuando, foi indicado pelo Conselho de Prefeitos e nomeado pelo seu Presidente, o Sr. Carlos Nelson Bueno, Prefeito do Município de Mogi Mirim, que se responsabilizará pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Pró-Estrada, para exercer o mandato de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

A posse dos eleitos dar-se-á em 01 de Janeiro de 2008.

Após as eleições, o Presidente eleito Sr. Hélio Miachon Bueno, alertou aos presentes, que não se descuidassem das reuniões bimestrais do Conselho de Prefeitos., em respeito à determinação contida no artigo 8º, parágrafo 3º do Estatuto Social do Consórcio.

Ressaltou o Sr. Presidente que, para solucionar os problemas operacionais na utilização das máquinas e equipamentos do Consórcio, o município beneficiado com os serviços, deve apresentar relatório, contendo os seguintes dados:

1. Nº de operadores que prestaram serviços;



Consórcio Intermunicipal
"CEMMIL" Pro-Estrada
Conchal - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Leme
CNPJ.: 05.012.725/0001-13 I.C. Isento



**LISTA DE PRESENÇA RELATIVA À ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL**

DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2007

PAULO SERGIO ZICA DA SILVA
SECRETÁRIO DA SESSÃO

HELIO MIACHON BUENO
PREFEITO DE MOGI GUAÇU

ANTONIO APARECIDO PELIÇARI
REPRESENTANTE DE CONCHAL

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO DE ITAPIRA

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
PREFEITO DE LEME

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº.
No 2 2 6 4 6 / 038